



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.206, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

*Altera referências salariais e valores das gratificações de funções de confiança atribuídos a servidores efetivos que especifica.*

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 63, 81, 83 e 84;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art.75, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, a partir do dia 3 de junho de 2024, as referências salariais e valores das gratificações de funções de confiança atribuídos aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, 2016, correspondente ao vencimento básico acrescido da Função Gratificada (FG), nos seguintes termos:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Cristiane Chichinelli Pereira	Assessora da Divisão de Controle do Plano Diretor Municipal e Pregoeira	FG 03	FG 02
Daiana Hipólito Marin	Assessora do Departamento Convênios e Coordenadora da Central de Compras	FG 04	FG 03
Fernando Carlos Simões	Assessor do Departamento de Compras e Patrimônio	FG 04	FG 03
Jaqueline Bento da Silva Peixoto	Assessora da Divisão de Compras e Licitação	FG 05	FG 04

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração